



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFEL MOTTA**

**REQUERIMENTO , 2015**  
(Do Deputado Rafael Motta)

Requer o envio de Indicação à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para que seja elaborado Projeto de Resolução a fim de instituir no âmbito do parlamento o programa “Câmara Inclusiva”, que assegura a presença profissional de pessoas com Síndrome do Down em diversos setores da Casa.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113, inciso II, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugiro a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação da Mesa Diretora da Casa, consoante o artigo 14, caput, do mesmo Regimento, a elaboração de Projeto de Resolução para instituir o programa “Câmara Inclusiva” no âmbito do parlamento, conforme indicação em anexo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2015.

Deputado RAFAEL MOTTA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFEL MOTTA**

**INDICAÇÃO , 2015**  
(Do Deputado Rafael Motta)

Sugere à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados que seja elaborado Projeto de Resolução para instituir no âmbito do parlamento o programa “Câmara Inclusiva”, que assegura a presença profissional de pessoas com Síndrome do Down em diversos setores da Casa.

Douta Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

No dia 16 de dezembro de 2014, foi celebrado o contrato de número 2014/191 entre a Câmara dos Deputados e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (Apae-DF), com o objetivo de pessoas com Síndrome de Down prestarem serviços de higienização e pequenos restauros de livros e documentos que compõem o acervo do Centro de Documentação e Informação (CEDI), pelo período de 12 (doze) meses.

A celebração do contrato constitui um importante passo para a inclusão social nesta Casa Legislativa. No entanto, no Rio Grande do Norte, por exemplo, estado o qual represento no parlamento, um contrato similar, celebrado pela Assembleia Legislativa do Estado no ano de 2011, assegura a presença profissional de pessoas com Síndrome do Down em diversos setores daquele Poder Legislativo, até mesmo no plenário, onde prestam assessoria, sempre dispostos a servir, aprender e antes de tudo, ensinar.

Assim, sugere-se, por meio da presente indicação, que a Câmara dos Deputados desenvolva o programa “Câmara Inclusiva”, por meio de Projeto de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFEL MOTTA**

Resolução, para ampliar a iniciativa já existente a partir da inclusão de pessoas com Síndrome de Down de modo perene e em outros setores da Casa. O programa contaria com o apoio de entidades que desempenham trabalhos de capacitação para pessoas com Down, por já estarem aptas a desenvolver outras atividades além dos serviços de higienização e pequenos restauros.

Com a instituição do programa, estou certo de que a Câmara dos Deputados vai dar mais um importante passo no sentido de promover a inclusão social e se renovar como exemplo de respeito ao próximo e às diferenças para órgãos públicos, como também para a iniciativa privada, de todo o país, fortalecendo assim a luta pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2015.

Deputado RAFAEL MOTTA